

EDITAL ARII nº. 09/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO

PROGRAMA DE APOIO AO INTERCAMBISTA – “PAI”

1º SEMESTRE DE 2022

O processo de seleção de alunos/as de cursos de Graduação da PUC-SP para participação no “Programa de Apoio ao Intercambista” durante o 1º semestre/2022 reger-se-á de acordo com o presente Edital.

1. Apresentação

O presente Edital visa selecionar estudantes da PUC-SP para compor a “Comissão PAI”, cujo objetivo é auxiliar a integração de estudantes intercambistas que vêm à PUC-SP participar de cursos de graduação. Os/as integrantes da “Comissão PAI” devem estar dispostos/as a colaborar com intercambistas em questões administrativas e com sua integração à cultura local.

Para isso, os/as integrantes devem ter disponibilidade para, exemplificativamente, exercer atividades, tais como:

- a. Contatar os/as estudantes estrangeiros/as antes de sua chegada a São Paulo para tirar dúvidas e ajudá-los/as a planejar sua vinda ao Brasil;
- b. Recepcionar o/a estudante estrangeiro/a em sua chegada a São Paulo;
- c. Apoiar os/as estudantes estrangeiros/as em suas atividades cotidianas iniciais;
- d. Apresentar a PUC-SP e a cidade de São Paulo, auxiliando os/as intercambistas em sua integração na comunidade acadêmica e na comunidade local;
- e. Facilitar a integração do/as estudante ao ambiente universitário, considerando as especificidades da vida, da cultura e da linguagem de São Paulo e do Brasil;
- f. Fornecer orientações/sugestões para atividades esportivas, culturais, turísticas e de entretenimento;
- g. Orientar o(a) discente estrangeiro(a) em relação aos protocolos de biossegurança adotados pela PUC-SP (Covid-19);
- h. Demais atividades inerentes ao escopo deste Edital.

2. Número de participantes

Para o 1º semestre/2022, serão selecionados/as até 3 (três) estudantes para integrar a “Comissão PAI”.

3. Requisitos

- a. Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado/a entre o 4º e o penúltimo período de curso de graduação da PUC-SP;
- b. Apresentar bom rendimento escolar;
- c. Ser comunicativo/a, proativo/a e estar aberto/a a novas culturas, sempre respeitando a individualidade e a privacidade dos/as intercambistas;
- d. Estar disposto/a a ajudar os/as intercambistas em questões administrativas;
- e. Ter disponibilidade para eventuais atividades culturais/de lazer.
- f. Ter conhecimento dos protocolos de biossegurança adotados pela PUC-SP (Covid-19);
- g. Ser maior de 18 anos.

4. Duração

1 (um) semestre acadêmico (1º semestre/2022).

5. Documentos necessários para inscrição

- Ficha de inscrição assinada e com todos os campos preenchidos (Anexo I)
- Carta de motivação
- CV atualizado
- Boletim de avaliações emitido pelo Portal Acadêmico, com todas as notas até o 1º semestre/2021
- Comprovante de matrícula (2º semestre/2021) emitido pelo Portal Acadêmico
- Comprovante de matrícula acadêmica (1º semestre/2022) emitido pelo Portal Acadêmico
- Plano de atividades preliminar (Anexo II)
- Preferencialmente: Carta de recomendação (acadêmica ou profissional)

6. Procedimentos para inscrição

- Envio dos documentos indicados no item 5: **30/11 a 06/12/2021 (horário limite: 13:00)**
- Os documentos deverão estar na ordem indicada no item 5, em arquivo único (formato .pdf), com até 5MB, e ser enviados ao e-mail dcj-arii@pucsp.br,
- Será enviado e-mail ao candidato no dia útil posterior ao recebimento da documentação informando o *status* da candidatura.

7. Calendário

Envio da documentação (por e-mail)	30/11 a 06/12/2021 (horário limite: 13:00)
Entrevista (via <i>Teams</i>)	07/12/2021
Divulgação do resultado	08/12/2021

8. Critérios

A seleção dos/as alunos/as que integrarão a “Comissão PAI” será feita com base nos seguintes critérios:

- Disponibilidade de tempo do/a estudante, visto que o Programa não deve prejudicar suas atividades regulares (graduação, estágio e Iniciação Científica, por exemplo);
- Demonstração de compromisso para com o Programa e de abertura para com novas culturas e pessoas;
- Demonstração da capacidade de trabalho em equipe.

9. Seleção

O processo de seleção constará de:

- Verificação do preenchimento dos requisitos (item 3);
- Análise da documentação apresentada (item 5);
- Entrevista (via *Teams*) com representantes da ARII, em português.

10. Resultados

A lista dos candidatos/as selecionados/as será enviada por e-mail a todos/as os/as candidatos/as no dia 08/12/2021.

11. Desclassificação

Serão desclassificados/as os/as candidatos/as que:

- Não enviarem a documentação solicitada para inscrição no prazo estabelecido;

- b. Não reunirem os requisitos indicados;
- c. Não participarem da entrevista.

12. Observações:

- a. Trata-se de programa com participação voluntária dos/as estudantes, não havendo nenhuma espécie de auxílio financeiro por parte da PUC-SP para cobrir eventuais gastos decorrentes da participação no Programa PAI.
- b. A fluência em idioma estrangeiro não é obrigatória.
- c. O/a estudante PAI deve estar ciente que: (I) a inscrição passará por uma análise prévia da ARII; (II) a inscrição no programa não garante que o/a candidato/a automaticamente integrará a “Comissão PAI”; (III) a documentação de todos/as os/as candidatos/as será analisada.
- d. Em caso de conduta não condizente com os objetivos do programa PAI, o/a participante poderá, a critério da ARII, ser desligado/a do Programa.
- e. Considerando a situação de pandemia de COVID-19, as atividades propostas poderão ser ajustadas, caso necessário. Os/as participantes do programa PAI devem estar cientes de que atividades presenciais deverão ser suspensas caso haja continuidade do distanciamento social.
- f. O/a candidato/a autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização deste Processo Seletivo - Programa de Apoio ao Intercambista - “PAI” - 1º semestre de 2022, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
- g. A ARII emitirá certificado de participação para os/as alunos/as integrantes da Comissão PAI.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.



Profa. Dra. Natália Maria Félix de Souza
Assessora da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais